



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Altera os anexos II e VII da Lei Complementar nº 142, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado, e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

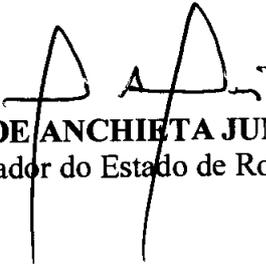
Art. 1º Os anexos II e VII da Lei Complementar nº 142, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado, passam a vigorar com os quantitativos e valores que integram a presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de Novembro de 2009.


JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO II
CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENC. INICIAL (R\$)	SUB TOTAL (R\$)
TJ/NM-1	Oficial de Justiça - em extinção	60	2.095,25	125.715,00
TJ/NM-1	Oficial Contador / Distribuidor / Partidor	10	2.095,25	20.952,50
TJ/NM-1	Técnico em Informática	25	2.095,25	52.381,25
TJ/NM-1	Técnico Judiciário	100	2.095,25	209.525,00
TJ/NM-1	Assistente Judiciário	250	2.095,25	523.812,50
TJ/NM-1	Agente de Proteção	20	2.095,25	41.905,00
TJ/NM-1	Agente de Acompanhamento	20	2.095,25	41.905,00
TJ/NM-1	Operador de Som	2	2.095,25	4.190,50
TJ/NM-1	Telefonista	3	2.095,25	6.285,75
TOTAL		490		1.026.672,50

ANEXO VII
RESUMO DO QUADRO DE PESSOAL

RESUMO	QUANTIDADE	SUB TOTAL (R\$)
Efetivos	714	1.845.722,66
Comissionados	250	989.095,08
TOTAL	964	2.834.817,74

AD